



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **na pessoa da Secretária da pasta, Doutora Sra. Regina Maura Zetone Grespan, obsequiosos estudos visando a inclusão da categoria profissional de Doulas na vacinação municipal.**

Para fazer cumprir o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19 que recomenda, em seu ANEXO II, os grupos prioritários para a vacinação, entre os quais constam explicitamente as DOULAS, solicitamos à Doutora Sra. Regina Maura Zetone Grespan a inclusão dessa categoria profissional, enquanto trabalhadoras da saúde, nesta próxima etapa de vacinação do município de São Caetano do Sul.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Além da previsão expressa no Plano Nacional de Vacinação, tal ação se faz necessária devido ao contato de grande proximidade e constante dessas profissionais com os ambientes hospitalares e com pessoas consideradas grupos de risco, como é o caso das gestantes e mulheres puérperas, além do contato com os bebês recém nascidos logo após o parto e no pós parto. Para além disso, hoje tal categoria profissional está impedida de atuar nos hospitais públicos de São Caetano do Sul dada a justificativa da possibilidade de aumento de contágio do COVID-19. Este impedimento acarreta no descumprimento da Lei nº 5764/19 que autoriza a presença de Doulas em toda a Rede Municipal de São Caetano do Sul, e a vacinação desta categoria se torna essencial também por uma questão econômica devido a necessidade de sua atuação voltar à normalidade.

O exercício profissional das doulas tem reconhecimento como ocupação perante o Ministério do Trabalho, não estando representadas por Conselhos de Classe. Por esta razão, a Associação de Doulas do Estado de São Paulo – ADOSP - indica às Secretarias de Saúde possíveis formas de comprovação da ocupação priori à vacinação. Isso é possível a partir da apresentação da carteira de associação à ADOSP, para doulas associadas, bem como, a partir de uma listagem que já foi encaminhada pela ADOSP para o endereço eletrônico desta Secretaria Municipal de Saúde e que se encontra disponível em <https://www.adosp.com.br/doulasestadodesaopaulo>. Uma última maneira de fiscalização, para doulas não associadas e/ou que não tenham o nome listado pela Associação, se dá na apresentação de certificados de conclusão de curso para a formação de Doulas emitidos anteriormente a publicação do Plano Nacional de Vacinação (16/12/2020).



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Por fim, ressaltamos a importância deste pedido visto a excelência do trabalho das Doulas para o fomento na humanização da assistência ao período reprodutivo e contamos com a atenção e colaboração da Secretaria Municipal da Saúde.

Plenário dos Autonomistas, 11 de fevereiro de 2021.

**BRUNA CHAMAS BIONDI**  
**(MULHERES POR + DIREITOS)**  
**VEREADORA**